



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as dificuldades enfrentadas por pacientes com hemofilia no acesso às terapias, medicamentos e demais cuidados indispensáveis ao tratamento da doença.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde;
- a Senhora Mariana Battazza, representante da Associação Brasileira de Pessoas com Hemofilia – ABRAPHEM;
- a Senhora Paula Villaça, representante da Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular – ABHH;
- a Doutora Andrea Garcia, Hematologista do Hemocentro de São José de Rio Preto/SP.

JUSTIFICAÇÃO

A hemofilia é uma condição crônica, rara e potencialmente incapacitante, que exige diagnóstico precoce, acompanhamento especializado e oferta regular de terapias adequadas, sob pena de agravamento do quadro clínico. A evolução científica e tecnológica na área tem produzido alternativas terapêuticas inovadoras, capazes de melhorar o controle clínico da doença, reduzir episódios



hemorrágicos e ampliar a qualidade de vida dos pacientes. No entanto, o acesso a essas soluções ainda se mostra limitado, desigual ou insuficientemente debatido sob a ótica da política pública, do planejamento orçamentário e da organização da rede assistencial.

Promover esse debate no âmbito do Senado é também reafirmar o compromisso desta Casa com a defesa do direito à saúde, com a redução das desigualdades no acesso ao tratamento e com a construção de respostas institucionais mais eficazes para uma população que ainda enfrenta barreiras relevantes para ter assegurado o cuidado de que necessita.

Sala da Comissão, de de .

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)

